



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 296, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de São Vicente do Seridó crédito adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) conforme dotação abaixo identificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
13.392.1008.20 50	FORMENTARA A CULT. ATRAVÉS DA POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC - LEI 14.399/22		
719	Transferências da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/22		
3.3.50.41.01	Fomento a Instituições sem fins Lucrativos		R\$20.000,00
3.3.90.31.01	Premiações Culturais		R\$10.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$4.740,00
3.3.90.48.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		R\$65.260,00
	TOTAL		R\$100.000,00

Art. 2º Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o remanejamento de valores dentro da mesma fonte de recurso, entre os elementos de

despesa já definidos, caso haja saldo remanescente referente a alguma das ações previstas;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 16 de abril de 2026

Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260416115558
Título	LEI MUNICIPAL N.º 296, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/04/2026 11:58
Data/hora autorização	16/04/2026 11:58
Data de circulação	17/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 00806, data 17/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 17/04/2026 — Edição 00806. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260416115558&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 06:50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260416115558**, intitulada **LEI MUNICIPAL N.º 296, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 16/04/2026 11:58 | **Autorização:** 16/04/2026 11:58 | **Circulação:** 17/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00806, 17/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fomento à cultura por meio da Política Nacional Aldir Blanc, conforme Lei Federal nº 14.399/22, destinado a transferências a instituições sem fins lucrativos (R\$ 20.000,00), premiações culturais (R\$ 10.000,00), outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (R\$ 4.740,00) e outros auxílios financeiros a pessoa física (R\$ 65.260,00), com recursos previstos no orçamento vigente e amparo no inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo autorizado o remanejamento de valores entre os elementos de despesa da mesma fonte, e a lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260416115558&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:50